

PROJETO DE LEI Nº , DE 2026
(Da Sra. Deputada Federal LAURA CARNEIRO)

Dispõe sobre a transferência simbólica da sede do Governo Federal para o Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, no dia 20 de janeiro de cada ano.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica transferida, simbolicamente, a sede do Governo Federal, incluídas as atividades institucionais e governamentais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, para o Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, no dia 20 de janeiro de cada ano, por ocasião das celebrações alusivas ao padroeiro da cidade, data que se revela especialmente adequada para a homenagem, pois une a devoção a São Sebastião, a memória da fundação do Município e a dimensão histórica do Rio de Janeiro como antiga Capital do Brasil e centro decisivo da formação nacional.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo federal, em coordenação com os demais Poderes e as autoridades do Estado do Rio de Janeiro e do Município do Rio de Janeiro, dispor sobre a logística, a segurança e a infraestrutura necessárias para a realização dos atos oficiais na data estabelecida no art. 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO



A escolha do dia 20 de janeiro para a transferência simbólica da Capital da República para a cidade do Rio de Janeiro encontra amparo em relevantes tradições históricas, religiosas e culturais que integram a memória da fundação da cidade.

Segundo a tradição que cerca a origem do Rio de Janeiro, durante os combates travados entre portugueses, franceses e indígenas tamoios, em meados do século XVI, teria sido vista a presença de São Sebastião auxiliando os portugueses nas lutas pela posse do território. Essa narrativa, transmitida pela memória popular e incorporada ao imaginário carioca, contribuiu para consolidar a forte ligação entre a cidade e seu padroeiro, celebrado em 20 de janeiro.

Ademais, a fundação do Rio, em 1565, ocorreu sob o reinado de D. Sebastião, lendário rei de Portugal que desapareceu heroicamente nos campos de batalha de Alcácer-Quibir. Sua morte, sem herdeiros, levou o trono a seu tio, o idoso Cardeal D. Henrique, último homem vivo da dinastia de Avis, fato que justificou a incorporação de Portugal pela Espanha e o período da União Ibérica.

Foi em função dessa dupla relação da cidade com o Santo e com o Rei que a cidade recebeu o nome de São Sebastião do Rio de Janeiro.

Dessa forma, a data de 20 de janeiro revela-se especialmente adequada para a homenagem, pois une a devoção ao padroeiro da cidade, a memória da sua fundação e a dimensão histórica do Rio de Janeiro como antiga capital do Brasil e centro decisivo da formação nacional.

A transferência simbólica da Capital nessa data representa, a nosso ver, um gesto de reconhecimento à importância histórica, cultural e afetiva da cidade, valorizando sua contribuição para a identidade brasileira.

Sala das Sessões, em 10 de julho de 2026.





Deputada Federal LAURA CARNEIRO

